VOTAÇÃO ÚNICA:
Aprovado Rejeitado
Por:
Em: / /
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 32/2025

Institui a "Semana Municipal de Orientação sobre a Epilepsia" no município de Ubá.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Orientação sobre a Epilepsia" no Calendário de Eventos do Município de Ubá, a ser realizada anualmente na semana do dia 26 de março, dia internacional de Conscientização sobre a Pessoa com Epilepsia.

Art. 2º A "Semana Municipal de Orientação sobre a Epilepsia" tem por objetivo:

I – promover a conscientização da população sobre a epilepsia, combatendo o preconceito e a desinformação;

II – divulgar informações sobre causas, sintomas, tratamentos e formas de primeiros socorros em casos de convulsões epilépticas;

III – estimular o respeito, a inclusão social e os direitos das pessoas com epilepsia;

IV – apoiar ações de capacitação de profissionais da educação, saúde e segurança pública para o atendimento adequado às pessoas com epilepsia.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 12 dias de maio de 2025.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO FILGUEIRAS

Justificativa

A presente proposta tem como objetivo submeter à deliberação plenária o Projeto de Lei que institui a "Semana Municipal de Orientação sobre a Epilepsia" no Município de Ubá.

A epilepsia é uma alteração temporária e reversível do funcionamento cerebral, caracterizada pelo comportamento excessivo de células nervosas, que se manifesta por meio de crises epilépticas geralmente recorrentes. As causas podem ser variadas, incluindo lesões cerebrais, infecções como meningite, uso abusivo de álcool ou drogas, ou ainda má-formação congênita do cérebro.

As crises epilépticas podem se manifestar de diferentes formas. As mais conhecidas são as convulsivas, com contrações musculares involuntárias. No entanto, também podem ocorrer crises de ausência — em que a pessoa permanece com o olhar fixo e perde contato com o ambiente por alguns segundos — ou crises com comportamentos automáticos, como caminhar sem direção ou realizar ações inconscientemente.

O dia 26 de março é reconhecido como o Dia Mundial de Conscientização da Epilepsia, conhecido internacionalmente como *Purple Day*. A data tem como propósito combater o preconceito e disseminar informações sobre essa condição neurológica, uma das mais antigas que acometem o ser humano. Em sintonia com essa mobilização global, o projeto propõe a criação, em Ubá, de uma semana dedicada à promoção de atividades educativas e informativas voltadas à população.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a epilepsia está entre as doenças neurológicas mais comuns no mundo. Estima-se que aproximadamente 10% da população mundial terá pelo menos uma crise epiléptica ao longo da vida, o que não implica, necessariamente, em diagnóstico definitivo da doença.

A realização dessa campanha é um passo essencial para informar, educar e promover o respeito às pessoas com epilepsia, colaborando com a redução do estigma e com a valorização da dignidade e da inclusão social dessas pessoas no município de Ubá.

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 32/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

	Vereador José Roberto Filgueiras
X	Vereador Renato Vieira

Ubá/MG, 12 de maio de 2025.

Renato Vieira

Relator

Aline Melo

Aline Moreira Silva Melo

Presidente